



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

Ofício nº 216 /21

Pires do Rio, 21 de abril de 2021

Senhor Presidente:

Informamos a V.Ex^a que a Comissão de Justiça e Redação liberou os Projetos de Leis abaixo relacionados no dia de hoje, e agora estão à disposição da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social na Secretaria desta Casa.

- Projeto de Lei nº 017/21, de autoria do Poder Executivo, que “Concede subvenção ao Centro Espírita Luz da Humanidade e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 014/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que “Estabelece obrigatoriedade da oferta da coleta de exames diagnósticos de COVID-129 em domicílio para idosos, pessoas com dificuldades de locomoção e pessoas do grupo de risco da doença”

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Exmº Senhor Vereador MARQUIM MEGA SOM,
MD Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social,
NESTA.
glau*